



ANEXO V (DO EDITAL) – MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
CREDCIAMENTO n.º 001/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2022, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** por intermédio da **SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA** e ao credenciado **I.P.V SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** por intermédio da **SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA (SETRAN)**, órgão de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.058/0017-93 com sede nesta capital à Av. Vitória Nunes da Motta, n.º 220, Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-915, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana – ALEX MARIANO**, ao final assinado, doravante **CREDCIANTE** e **I.P.V SERVICOS LTDA**, com sede a AVENIDA CARIACICA, Nº 204, PAVIMENTO 01, VILA CAPIXABA – CARIACICA/ES, CEP 29148-100, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º 46.983.745/0001-19, representado por **ISAIAS PEREIRA DA VITORIA**, ao final assinado doravante designado **CREDCIADO**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento o **CREDCIAMENTO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UTILIZANDO VEÍCULOS ACESSÍVEIS/ADAPTADOS (COM ELEVADOR) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE FAZEM USO DE CADEIRA DE RODAS, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, GPS E SEGURO TOTAL, NO ÂMBITO DO "SISTEMA PORTA A PORTA"**, através do Regulamento constante do Edital de Credenciamento nº 01/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO

3.1. O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2022 e seus anexos, e demais normas de legislações aplicáveis à matéria em vigor.

Credenciamento nº 001/2022

1

Presidente: Jaqueline Carmo Murça

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 – 2º piso – Bloco “B”, Bento Ferreira – Vitória / ES – CEP. 29050-945

Tel./Fax: (27) 3382-6037/6074 - e-mail: jcmurca@vitoria.es.gov.br e licitavitoria@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGES

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. Este Termo de Credenciamento poderá ser rescindido pela CREDENCIANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido ao disposto nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/1993.

4.2. A CREDENCIANTE poderá ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido este Termo de Credenciamento por conveniência administrativa fundamentada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O CREDENCIADO assume todos os direitos, deveres e obrigações, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 01/2022, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca da Capital, Vitória, ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 22 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por ISAIAS PEREIRA DA
VITORIA:08404120706
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00280415000166, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial, cn=ISAIAS PEREIRA DA
VITORIA:08404120706
Dados: 2022.09.22 17:45:20 -03'00'

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE,
TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
CREDENCIANTE**

**I.P.V SERVICOS LTDA
CREDENCIADO**

TESTEMUNHAS:

O documento foi adicionado eletronicamente por ALEX MARIANO, CPF: ***.69.237-** em 23/09/2022 15:16:07. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
B68189DE-7788-4322-BA91-690CBBFD1B00